



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg, 513, Aracaju/SE, CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 30 de Março de 2020. – início às 14h e término às 15:15h.

LOCAL: Digital- Aracaju/SE.

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Obderan Bispo dos Santos;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

B – Secretaria: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos trinta dias de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm. Obderan Bispo dos Santos e o Adm. Victor Ribeiro Barreto. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião passando a palavra para a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Fevereiro 2020, onde a mesma informou que conseguiu fechar o balancete de fevereiro, mas que devido a mudança do sistemas a mesma ainda ficou impossibilitada de fazer a classificação das receitas dos cartões onde só conseguiu realizar a classificação dos boletos. O presidente informou a contadora e a todos os presentes, que assim que Joelden voltar de férias, irá verificar com ele se a empresa Implanta Informática formalizou alguma resposta quanto aos questionamentos que foram feitos em relação ao assunto. Após a apresentação da Contadora o Presidente do CRA-SE solicitou que o Balancete fosse disponibilizado no SEI, para que a Comissão de Tomada de Contas possa emitir o parecer, para que depois o mesmo seja encaminhado para o CFA. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a Adm^a Raquel Barbosa, que disponibilizasse no SEI a ata da última reunião para que todos os conselheiros presentes na referida reunião à assinassem, assim como também a ata da reunião de hoje. Dando prosseguimento a reunião o Presidente do CRA-SE informou a todos sobre a Resolução Normativa do CFA nº 579, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das anuidade de 2020 para a data de 30/06/2020, assim como também autorizar a deliberar sobre a prorrogação do vencimento das parcelas decorrentes de termos de conciliação de dívida com vencimento nos meses de março, abril, maio de 2020, sem a cobrança de correção monetária ou incidência de juros e multa. Diante dos fatos, o Presidente solicitou a Assessora do Presidente Adm^a. Raquel Barbosa, que passasse essa informação ao assessor de comunicação, Sr. Danilo Cardoso, para que o mesmo fizesse a matéria referente ao assunto, assim como também divulgasse-a no nosso site e redes sociais. O Presidente também pediu que a mesma, solicitasse ao Sr. Márcio Almeida, do setor do atendimento, que o mesmo mantivesse contato com a Implanta para realizar as alterações nos boletos. Diante dos fatos apresentados, o conselheiro Adm. Vitor Ribeiro questionou se haveria a prorrogação do prazo das certidões. O Presidente informou que iria averiguar essa informação com Márcio no setor de atendimento para ver com ele se o prazo também das certidões será prorrogado. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes que diante da pandemia do Covid-19 todos os funcionários do CRA-SE estão trabalhando no regime de home Office, até o dia 31/03/20, conforme informado no aviso divulgado, onde todos eles estão a disposição através dos telefones e pelo whatsapp, assim como também por e-mail, e os atendimentos presenciais só estão sendo realizados para entrega de documentos mediante agendamento com Sr. Márcio no atendimento. Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE, colocou em votação sobre a prorrogação do prazo, mantendo o trabalho dos funcionários home office ou sobre o retorno às atividades presenciais no CRA-SE. Após votação unanime de todos os conselheiros, os mesmos optaram por seguir o decreto do governador do Estado de Sergipe, que prorrogou o prazo até o dia 17/04/2020. Diante da votação unanime dos conselheiros, o Presidente informou que poderia deixar agendado uma reunião até o dia 20/04/20, para nova avaliação, se manterá o CRA-SE fechado, apenas com trabalho home office, ou pelo retorno às atividades presenciais no CRA-SE. O Presidente também deixou agendado para o próximo dia 23/04/2020, a próxima reunião plenária, que será informada se a mesma será online, ou presencial. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 15:15h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Obderan Bispo dos Santos
CRA-SE nº 3979-01
Conselheiro Regional Suplente

Adm. Victor Ribeiro Bar
CRA-SE nº 2751-01
Conselheiro Regional Titular